

1. Documento: 24009-2023-56

1.1. Dados do Protocolo

Número: 24009/2023

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Requerimento

Assunto: Curso - congresso - treinamento - aperfeiçoamento

Unidade Protocoladora: ASJP - ASSESSORIA JURIDICA DE PESSOAL

Data de Entrada: 19/06/2023

Localização Atual: SPDC - SECAO DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: LIZIAHM

Data de Inclusão: 06/09/2023 14:25

Descrição: Pedido de Curso Incompany Presencial: Praticando a Legislação de Pessoal Avançada - Lei nº 8.112/1990 aplicada à Gestão de Pessoas - One Cursos

1.2. Dados do Documento

Número: 24009-2023-56

Nome: e-PAD 24.009-2023- DG - Praticando a legislação de pessoal avançada - curso in company presencial .docx - Documentos Google.pdf

Incluído Por: ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS

Cadastrado pelo Usuário: SILVIABL

Data de Inclusão: 18/07/2023 11:21

Descrição: Decisão_DG

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
SILVIA TIBO BARBOSA LIMA	Login e Senha	18/07/2023 11:21

Documento Gerado em 27/03/2024 22:49:54

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria-Geral

e-PAD: 24.009/2023.
Ref.: Despacho n. DADM/425/2023.
Assunto: Contratação direta da empresa *IOC Capacitação Ltda.*, sob inexigibilidade de licitação (art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei n. 14.133/2021). Promoção do curso *in company* presencial denominado “Praticando a Legislação de Pessoal Avançada - Lei nº 8.112/1990 aplicada à Gestão de Pessoas” para servidores deste Regional. **Decisão. Autorização.**

Visto.

De acordo.

Tendo em vista a competência delegada pela Portaria SEJ n. 01/2022 (art. 2º, II), a Proposição da Secretaria da Escola Judicial (Proposição n. SEJ/FORMAD/105/2023 - doc. n. 24009-2023-38), a anuência do Exmo. Juiz Coordenador Acadêmico da Escola Judicial (doc. n. 24009-2023-39), o deferimento do requerimento pelo Exmo. Desembargador Presidente deste Regional (doc. n. 24009-2023-40), a manifestação favorável da Diretoria de Administração (Despacho n. DADM/425/2023 - doc. n. 24009-2023-46), a informação relativa à adequação orçamentária (doc. n. 24009-2023-49) e o parecer da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, que adoto e passa a integrar esta decisão, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa *IOC Capacitação Ltda.*, sob inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, “F”, da Lei n. 14.133/2021, visando à realização do curso *in company* denominado “Praticando a Legislação de Pessoal Avançada - Lei nº 8.112/1990 aplicada à Gestão de Pessoas”, pelo valor total de **R\$58.800,00 (cinquenta e oito mil reais e oitocentos centavos)**, conforme Termo de Referência colacionado aos autos, dispensada a ratificação pela autoridade superior, haja vista a ausência de tal previsão na Lei n. 14.133/2021.

À Diretoria de Orçamento e Finanças para empenhar a despesa e demais providências cabíveis.

Após, à Seção de Formalização de Instrumentos Contratuais, haja vista que o Termo de Referência faz alusão à formalização de contrato.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

CARLOS ATHAYDE VALADARES VIEGAS
Diretor-Geral